



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 2000/2015-Reitoria,

de 28 de agosto de 2015.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 11 a 14 da Lei nº 9.784/1999 e tendo em vista a necessidade de dispensar maior celeridade com a flexibilização dos procedimentos administrativos,

RESOLVE:

I – Delegar competência aos Diretores Gerais dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para designar e dispensar servidores para o desempenho das atividades de Coordenador (a) de “Polos EaD”;

II – Estabelecer que a presente delegação limita-se à designação de servidores do quadro permanente de pessoal do IFPB, exclusivamente lotados nas respectivas unidades administrativas;

III – Determinar que os atos de designações e dispensas de servidores deverão ser encaminhados para publicação no Diário Oficial da União, cuja eficácia ocorrerá a partir da data de publicação, vedada a designação com efeito retroativo;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor